



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4321, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

**EMENTA** : *Revoga os Decretos n.º 1.663/85 e 1.844/87, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 04677/95,

**DECRETA** :

*Art. 1.º - Ficam revogados os Decretos n.º 1.663, de 10 de dezembro de 1985, e o de n.º 1.844, de 25 de setembro de 1987, com referência à desapropriação dos lotes n.º 3.322 a 3.325, situados na Rua Bangu; dos lotes 3.335, 3.336 e 3.337, todos de frente para a Rua Ipanema; e do lote 1.622, de frente para a Rua Dr. Laureano, do Loteamento Vila Leopoldina IV, no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **24** de outubro de 2003.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal